



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12.024/2025

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 547/2025, envia-o ao Prefeito Municipal, na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Juventude Negra no Município de Vitória e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Vitória, a Semana Municipal da Juventude Negra, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de agosto, integrando o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. A Semana Municipal da Juventude Negra tem como objetivos:

- I - promover o debate público sobre as desigualdades raciais e as políticas de juventude;
- II - fomentar ações de valorização da cultura afro-brasileira e do protagonismo da juventude negra;
- III - incentivar políticas públicas voltadas à educação, emprego, saúde, cultura e direitos humanos da juventude negra;
- IV - ampliar o combate ao racismo estrutural e à violência contra jovens negros;
- V - fortalecer a articulação entre órgãos públicos, movimentos sociais e instituições de ensino na promoção da igualdade racial.

Art. 3º. Durante a Semana Municipal da Juventude Negra, o Poder Público poderá promover, em parceria com a sociedade civil, atividades culturais, educacionais, esportivas e de conscientização, como seminários, exposições, feiras, apresentações artísticas, rodas de conversa e campanhas de comunicação social.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 02 de dezembro de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400360036003200310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 03/12/2025 10:49

Checksum: **FBB5734575B43C1B1F386DF6AD730064DE9D913FF994A75569B05DA10F57AA8F**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 03/12/2025 11:17

Checksum: **0960599FDDF63AD2E82EDCC00962520460BD66188873D99152044E8DAFAC739D**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 03/12/2025 13:21

Checksum: **21A19F9B6B06BE0CF93D7DFE4D1F0ED24D143A35269C65019FCDCC842E5D4DAB**